



**CONSEPE**

Conselho Superior de Ensino,  
Pesquisa e Extensão



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 55/2025**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa, e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, em conformidade com o Edital nº 183/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado do dia 11 de junho de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar as decisões dos recursos interpostos contra o Resultado da Prova Didática de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, homologado através da Resolução Consepe nº 52/2025, publicada, na edição do Diário Oficial do Estado no dia 24 de setembro de 2025, de acordo com o Anexo Único desta Resolução, com os recursos julgados improcedentes.

**Parágrafo Único** O Anexo Único encontra-se disponível na página da Uesb ([www2.uesb.br/concursos](http://www2.uesb.br/concursos)), tornando-se parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 07 de outubro de 2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**AD PLENAM VITAM**

**CONSEPE**Conselho Superior de Ensino,  
Pesquisa e ExtensãoGoverno do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 55/2025****Decisões dos recursos interpostos ao resultado da Prova Didática do Concurso Público de Provas e Títulos para Magistério Superior, nas Classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto (Edital 183/2025)**

- Recursos julgados improcedentes (após análise do departamento e da Banca Examinadora, responsável pelo concurso, e de acordo com as fundamentações inclusas nos respectivos processos):

Candidato	Modalidade de Concorrência	Disciplina	Dpt	Recurso
ALEX DOS SANTOS GUIMARÃES	VAGA RESERVADA À POPULAÇÃO NEGRA	Área de Ensino de História: Teoria e Metodologia	DH	INDEFERIDO
AMANDA SOUZA ÁVILA LOBO	AMPLA CONCORRÊNCIA	Área de Ensino de História: Teoria e Metodologia	DH	INDEFERIDO
JOSÉ PACHECO DOS SANTOS JÚNIOR	VAGA RESERVADA À POPULAÇÃO NEGRA	Área de Ensino de História: Teoria e Metodologia	DH	INDEFERIDO
TÁSSIO SIMÕES CARDOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	Área de Ensino de História: Teoria e Metodologia	DH	INDEFERIDO